

O sr. Olegário Mariano terá pro- , plangentes, a Palácio do Senhor

Amado, através dos tempos, todas as poesias tinham que querer. Nenhuma superará os veras anjos que escreveu sob a invocação acinza. Raramente a sensibilidade humana foi tão longe no incoñto do transformação da terra e do mundo. Em certas casas, mas tão incoñto, tão fluente, de um ímpeto tão sincero que atinge as profundezas mais obscuras do coração. Quem não conheceu o menino da casa grande, que tinha tudo que queria?

Conhecera-mos os flumens da minha geração, a última que ainda nasce nos solares avoengos e arasta pela vida a fora a nostalgia poigens natal.

Se não fosse autoritário e teigoso, mas tinha um coraço bren-

maria os pretos rethos. Não maliciava ninguém. Seu orgulho de senhora desola manuseante aos humi-
lidos. Seus perfumes preferidos eram
cheiro agreste do lírio do vale, a
maneira forte que vinha do
suaado dos arreos após uma ma-
do de galope, ou do sangue mi-
larado com pólvora empapando as
casacas das aves numa madrugada
de chuva, o bafo da palha de milho
deceada, o odor de fumaça, o cheiro
de aragem ao ar de glândula nas noi-
tas de monção e o que se evolava
do tacho quente da grelha em
fogo.

Ele mostrará os santos da cape-
la, o ouro dos paramentos, dos
retratos dos antepassados, das ar-
mas.

de pau santo, das longas histórias poroadas de ritmos estranhos, o canto do galo ao clarear do dia, apito distante do trem à noite, o chilar do carro de boi, o

que queria?

Menino da casa grande, home
feito da casa vazia...

À luz das velas e dos lampiões
enchiam o seu coração pequenino
de uma doce e incompreendida
felicidade.

O barulho da chuva no chão
bato do terreiro, na pedra do pátio,
o, no mármore dos terraços, torna
uma inexprimível e romântica tor-
menta.

Alí a quietude vespertal daquela
hora em que se foi para sempre
no seu caixão recamado — a a-
tutelar sob cuja bênção floresce-
ra a árdua domesticidade...

Quantos caixões se seguiram
tempo, despojos de emoções e
afetos, levando o passado e se-
guindo.

Ele não compreendia a vida fora
do sentido de sua própria existên-

... e, alheia às lendas do seu sobra-
lho e sem calor, órfãs de todos
as promessas, olhos que nada mais
esperam, olhos da resignação e da
desdita, olhos conformados, olhos
magoados, olhos súplices — que se
molam uma palavra de compreensão
e de piedade.

O menino da casa grande, que
tinha tudo que queria, passa por

[illegible]

popular soluçava, entre hinos | Cardoso de Miranda

prof. Claudio Goulart de Andrade | Ginecologia, Partos, Cirurgia
Cons. Ed. Porto Alegre 5

RESULTADOS DO INQUÉRITO SOBRE OS ACONTECIMENTOS DE CAXIAS **CHEGOU ONTEM O MINISTRO DA VIAÇÃO**

De uma inspeção às obras de seu ministério no Nordeste

4 MILHOES DE CRUZEIROS PARA
UMA PONTE

Natal, 38 (Asp) — Por ocasião da passagem pela cidade de Morrumbia, o ministro Clóvis Natal, acompanhado do governador José Vieira, foi homenageado com um banquete de 50 talheres, tendo sido assistido pelo professor Raimundo Neto de Oliveira. O ministro, falando no banquete, reafirmou o desejo de que a República de Moçambique, sob a presidência de

os minutos. Os assaltantes, ameaçados, se retiraram rapidamente sem oferecer luta ao contingente policial, disparando apenas suas armas, a distância. Não foi possível, por isso, aprisionar nenhum dos integrantes do grupo criminoso. A rápida se desenvolveu a ação de defesa do Fórum que não foi

struída nenhuma urna e nenhum documento referente às eleições nos municípios citados. A Justiça Eleitoral pôde, destarte, concluir normalmente os trabalhos de apuração, tendo empossados e em exercício prefeitos e vereadores eleitos.

Os que afirmam que a mulher
Um ponto não tem sequer
Comum, moralmente, ao homem.

Assim falava o Loureiro
Ao Machado. E este: — Pois não
Também eu pensava assim

INCENDIO NAS FLORESTAS

DO MAINE

Washington, 23 (A. P.) — Os
cientistas do governo anunciaram
que se fez uma tentativa, am-
plificada, para extinguir o incêndio nas
selvas de Maine com chuvas ar-

RASTOS TIGRE.

●

Para saúde bom ar.
Água pura, luz do sol.

**SABONETE — TALCO
CREME DENTAL**

FALENCIAS E CONCORDATAS
CONCORDATA IMPETRADA

SIMÃO HESSTERG — No julga-
do da 3.ª Vara Cível, o negociante Si-
mão Hessterg, de 47 annos, casado, de

estou lá vivas no Maine, será a primeira aplicação prática do método de provocar chuvas artificiais com gelo seco para extinguir um incêndio, segundo declaração de cientistas do Departamento de Recursos Naturais.

1991

O ÍNDICE DE VIDA DO OPERÁRIO E A NECESSIDADE DE SUA EDUCAÇÃO SOCIAL

Nosso operário tinha, até bem pouco tempo, um nível quase miserável de vida. Era um verdadeiro pária. Sua existência realista apenas nos intervalos do trabalho. Sua vida de família e de lazer era nula.

J. Cordeiro de Azeredo.

INTERPRETAÇÕES

Do lado do esplêndido movimento de união nacional que vimos o nosso governo romper suas relações diplomáticas com o governo soviético, ao lado dessa compreensão realmente singular por parte de quase todos, há aqueles que interpretam a atitude brasileira de modo viciado e improcedente. Tanto entre os que receberam com entusiasmo a declaração do Brasil, como entre os que a julgaram desaconselhável, existem pessoas que vêm no rompimento brasileiro uma definição pela guerra, um convite à guerra, uma afirmação peremptória de que a paz não é possível entre as nações democráticas e a U.R.S.S. Para esses indivíduos, o rompimento de nossas relações com o governo soviético é assim uma espécie de termo declaratório, em que o Brasil manifesta sua convicção de que a guerra é necessária.

Estamos aqui para dizer que em tal ponto de vista há um enorme exagero de interpretação. Antes de tudo, devemos lembrar que um documento diplomático da natureza desse de que tratamos não é hábil para formular convicções governamentais que digam respeito à possibilidade da paz ou à conveniência da guerra. O rompimento de nossas relações com a Rússia obedeceu simplesmente a um processo de rotina diplomática, que veio apenas interpretar o pensamento original da própria substância de uma atitude do governo soviético para conosco, sem que possamos emprestar outros sentidos ao que foi literal e oficialmente declarado. De fato, quem quiser poder achar que os elementos principais de nosso governo (e não o governo) creiam na impossibilidade da paz. Essa conclusão, entretanto, é de quem a sustenta, não comprometendo o governo, nem mesmo interpretando o seu gesto, pelo simples motivo de não existir matéria passível de interpretação.

Somos um povo de tradições incontestavelmente pacíficas, que sempre optou pela conciliação, e, sobretudo, somos cordatos por natureza. Outras tradições que nos colocassem nacionalmente contra o bolchevismo absolutista não vêm determinar que estejamos agora, como nação, a apregoar a guerra contra a Rússia. Temos certos princípios e certos compromissos diante dos acontecimentos e dos perigos internacionais de nosso tempo. De acordo com tais princípios e compromissos é que podemos agir e tomar atitudes.

— Quanto custa cada uma, perguntamos?

— Dois mil réis, sim senhor.

— Comprei duas e pagamos com um real de cinco.

— Três mil não tenho, não senhor, mas na volta eu troco; vou até ali fazer umas comprinhas...

— Ao escurecer fomos de longe e caboclo que se agasalhava, tentado fugir, mas como percebemos que o haviamos visto, voltou meio desolado e foi dizendo com um sorriso forçado:

— O senhor pensava que eu não tinha?

— Não, não pensei isso, raposo-demos.

— É como o caboclo não se desolasse, perguntamos pelo troco.

— O senhor sabe, disse o velho, caboclo baixinho, oitavo de altura, com bondade e educação de doido. Tive de gastar o troco para tirar o meu.

— Quanto o troco para tirar o dele? Magnífico!

O operário das cidades ou melhor das capitais é mais feliz que o homem do campo, sem ofício, vivendo dos raros bláncas que lhe aparecem. Aquilo tem pelo menos com que espalhear vendo a florescente alegria dos felizardos.

Essa falsa ilusão de felicidade, alimentada durante muito tempo e operário, até 6 dias em que observe, sem esperar, as reivindicações que outros sonharam ou mereceram. Nosso operário não estava preparado para receber as condições que lhe haviam antes bem-estar de paz. Por isso, os efeitos dessa reivindicação, até certo ponto justa, têm sido nefastos. Ele está hoje como o indivíduo que dormisse pobre e acordasse rico. Não sabe o que fazer do dinheiro que ganha, quer fugir a ele e torna-se ridículo.

O dinheiro falta-lhe porque, val de taxi para o trabalho, compra sapatos de Cr\$ 400,00, fuma charutos e cigarros, caros e frequentes cafés e bebidas, mas não que respeta a habitação, ao lar, à família, contínuo como antes.

O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

— Mas não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais?

— Não, não se pode condenar o operário a trabalhar menos e ganhar mais. O que precisa o nosso operário não é a arte para a utilidade do lar. Ele não gosta com a educação que filhos, mas bem-estar de paz. O que faz é exatamente o oposto: trabalha menos e ganha mais.

membros, evita-se a dificuldade, casando-lhes os mandatos por maior, simples de voto.

Que é de esperar desta República, a "terceira, que mal começamos a ensaiar, quando vemos que o seu parlamento falta o próprio intuito de conservação?

Outro argumento principal está em que, com o nosso sistema eleitoral, estabelecido pela Constituição, a soberania passou do povo para os partidos. Se assim é, pergunta-se triunfante, como admitir que um deputado ou senador eleito por certo partido, que desparece, pode continuar no exercício da sua representação?

Não refutamos, que não é, entretanto, senão a confissão da inabilidade dos demais fundamentos, argumentando que o caso é político.

Político é, sem dúvida, porque a matéria é política.

Mas se o que se pretende, como é, é dizer que o legislador pode perpetuar disciplinadamente o atendimento, passando por cima da Constituição, isto, caso não seja o cúmulo da ignorância sobre a natureza das questões políticas, é positivamente sombrio o bom senso.

Por outros termos, pretende-se que tanto quanto se deve examinar, no caso é o aspecto da conveniência. É um critério, esse, que tem um nome, por isso mesmo que abstrai dos limites oportunos à legislação pela lei das leis: chama-se dilatória.

Veja o que mais admira é que não vejamos isso todos os que têm na liberdade o seu princípio, a condição da sua vida profissional, a garantia da sua palavra falada ou escrita, e ambiente com que pode cumprir os seus deveres para com a nação.

A resposta

O telegrama do general Dantas, em resposta ao protesto do governador interino de Pernambuco, repõe as coisas nos seus lugares.

Não têm, como efeito, fundamentos as alegações de que insistem em fazer um cavalo de batalha do fato de ter o comandante da Região de Pernambuco, para Goiana, reduzido tropa do Exército, no intuito de prevenir desordens ou assegurar os espíritos justos ou injustamente assustados pela circunstância de estar a polícia local sendo comandada por um cidadão de mau precedente.

O ex-ministro da Justiça da ditadura veio a campo ditar regras sobre atribuições constitucionais de cada um dos poderes. Ainda outrora, na Câmara, o mesmo homem, replicando a um aparte que lhe dera, reconhecia que a violência era muito legítima na época em que mandava, na época do Estado Novo.

Uma tara terrível faz que ele jamais perca a oportunidade de demonstrar, pela prática, que o seu regime de governo era muito "superior" ao atual. E por que? Porque então os governantes não tinham, que se apogiam em leis e Constituições, nem escrúpulos jurídicos. Quando estava de cima, não se cansava de citar leis ao regime ditatorial, e tudo fez para perpetuar o ditador. No poder ou não e abusa de suas faculdades discricionárias. Agora, como o seu regime ideal foi derrubado, e ele se vê apurado do poder, não perde uma oportunidade para a sua provocação. Sua falta de colocar pedra sobre pedra no caminho, dos atuais governantes.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Agora mesmo o vemos sustentar que o governo central não tem atribuições para desalojar tropas federais de qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Fez questão, aliás, de mostrar que a existência do regime democrático é a impossibilidade dos governos. Por sua "teoria" democrática, um governo não poderá fazer nada, sem tomar qualquer providência de defesa da ordem, em "falta" as instituições. Para ele, a Constituição se destina apenas a obstar a ação legal dos governantes. Daí o seu escárnio que toma toda vez que, para contrariar essa ação, se refere, aos recursos que, felizmente, a carta constitucional dá aos cidadãos para defenderem da prepotência ou do abuso do poder.

Na orla das glebas

Aquela professor público paulista que se alarmou com o pequeno inquérito que abriu, entre vários alunos que frequentam cursos de alfabetização de adultos, deixou na metade do caminho o empreendimento em que, como outros professores do país, está empenhado. E assim ficou, a pouco trecho da estrada em que se lançou, porque deveria fazer mais alguma coisa do que apenas divulgar as conclusões do inquérito, em face das quais se levanta a grande apreensão a respeito de um êxodo rural sem exemplo. Acreditava-se imediatamente, sem alarme, em nota reservada, em poderes públicos, surgisse a oportunidade de uma propagação, nos próprios cursos de alfabetização de adultos, em funcionamento no interior brasileiro, por meio da qual se procurasse educar o alfabetizado rural para uma nova vida, na mesma esfera em que nasceu, vive e trabalha.

Pelas contas bem feitas do recenseamento de setembro de 1946 moram no interior mais de 60% da população total do Brasil. Que faz essa gente? E grande a percentagem dos que trabalham. Entre homens, mulheres e crianças acima de 10 anos pode ser calculada mais ou menos em cerca de 12 milhões a população em atividade. Mas os que trabalham, numa percentagem muito acima do operário industrial e comercial, não vivem, vegetam. Até hoje não se tornou extensiva a eles a legislação social do país. Fora da comunidade brasileira, em pleno desconforto, sem terem por onde criar as alternativas da vida que a fazem menos dura ou mais suportável, os trabalhadores agrícolas não conhecem deveres. Não têm direitos, a não serem os fundamentais da carta política, ainda assim com as restrições que colocam os analfabetos à margem do exercício dos direitos políticos.

Ouvem falar, com indiferença e não raro irritados, que de lado de cá há um presidente da República, ministros, senadores, deputados, um corpo considerável de funcionários distribuídos por todo o país, bem-estar, boas compensações, diversões e outras: compensações para alternar a monotonia do trabalho fatigante ou exaustivo. E note-se que eles não sabem que numericamente representam perto de dois terços da população do Brasil, ou talvez mais. Essa é a onda humana que está recebendo agora a primeira luz de uma instrução que pode progredir, de ouvir correr paralelamente ao esforço de alfabetização, que se desenvolve na orla das glebas.

A advertência do professor emitida apenas com um grito perigoso de alarme, poderia transformar-se num esforço múltiplo, no sentido de ser formada a linha paralela de uma educação ambiente. Immediatamente acompanhada disso que por aí já existe no papel ou no projeto, visando a atender aos trabalhadores agropecuários as mesmas prerrogativas concedidas, desde alguns anos, aos trabalhadores das oficinas e das fábricas. A ditadura prometeu que o faria, e seus juristas técnicos esmeraram com as primeiras dificuldades; a democracia está prometendo, e ainda não viu, sequer, qualquer esboço prático do cumprimento da promessa.

Quando as leis trabalhistas baterem à porta dos ranchos em que vegeta a maioria da população que trabalha no interior do Brasil, transformando-lhe a existência paritária numa vida de relativo conforto e de fundadas esperanças em melhores dias — quando menos — então tudo se mudará, e esses milhares ou milhões de indivíduos que estão sendo alfabetizados, não pensarão em sair às tantas, em busca das cidades, grandes centros do comércio e da indústria, em busca de novas atividades, para as quais não nasceram, nem se educaram.

Não constitui um trabalho hercúleo e impossível preparar o alfabetizado rural para continuar em suas terras, desde que se lhe conceda aquilo que nunca teve, e que merece, como o produtor, cooperador que é da produção nacional. Instruído rudimentarmente e faz-lo passar pela meia abertura da porta que o levará a outros destinos, sem a migração que sonha e já revelou para professor do interior paulista; educá-lo no reeducação, no mesmo ambiente, que deixaria de ser o ambiente negativo que vem de muitos anos, para se transformar no ambiente que as leis lhe devem assegurar, é tudo.

Quando isso acontecer — e é preciso que não demore — o trabalhador agropecuário não pensará em abandonar a terra de seu berço e do túmulo de seus antepassados. Trocada sua condição de pária pela de cidadão — e não basta alfabetizá-lo para que ele o seja — esse camponês, a quem se dá o germe, em injusta deprecição, o tratamento aliás honroso de roçeiro, viverá na orla das glebas completamente equiparado a qualquer outro cidadão, consciente de seus deveres e ainda mais certo de seus direitos.

Não é outra grande cruzada cívica a tentar, quando se procura cobrir o déficit de várias

importantes iniciativas de caráter social, sem as quais a democracia não passará de um nome... ou de uma irritação?

Uma completa organização bancária

BANCO BOAVISTA S. A.

Imposto sobre os cars

Tem vez certa colheita a novidade do imposto sobre os cars. A Sociedade de Proteção dos Animais à Lã, defendendo os seus tutelados. Aquelas que têm em casa um "vira-lata" qualquer, de filiação obscura, mas capaz de dar o seu alarme a noite, quando algum malfeitor tenta penetrar o lar que está sob sua guarda, levantaram também o seu protesto. E o mesmo protesto parte da gente rica, que em contra no seu lar de luz e de parte dos encantos da sua vida familiar.

Um dos argumentos invocados contra os cães, porém, está a verdade sem fundamento. É de que com a carne consumida por esses animais, seria alimentada a população que passa fome, por não ter o que comer. Se o imposto visasse a fazer a carne mais cara, o mundo infantil continuaria na mesma: dos pobres, que sustentam os seus cachorros com os restos da sua mesa, nada viria a mais para as crianças, uma vez que os apogeuados lhes fornecem, sendo por exceção, as iguarias constantes do seu triste cardápio; e dos ricos, que gastam uma fortuna nos *fillet-mignons* das suas queridas bovinas, muito menos poderia ser desperdiçado em favor da infância, se, com imposto ou não, eles não lembram de contemplar com algum benefício partilha da sua espositiva generosidade as criaturas desprotegidas da sorte.

E afinal, vamos e venhamos, o cães têm agora uma enorme utilidade: é a de serem o único recurso com que contam os chefes de família para a defesa do lar contra os ladrões. Se o imposto visasse a suprimir, até certo ponto, esses guardiões da tranquilidade do cidadão, o que há a fazer, em primeiro lugar, para evitar o único perigo que existe no fato de ter alguém em casa é obrigá-lo a ser dono de um cão, a não ser, sendo pido às vezes que fugir a essa exigência da autoridade pública.

Desastres de automóvel

Sucessivos desastres de automóvel são noticiados pela imprensa; a outros, a população assiste no local do sinistro, onde os grupos se formam para comentar as avarias e lamentar os feridos. Não raro, entre comentários e lamentações, acode a alguém a ideia da criação de uma legislação que evite os acidentes de trânsito, que no centro da cidade, que nos subúrbios e bairros, isto é, em todas as graduações do tráfico. E a ideia se converte em investigação; a culpa sempre do motorista? Ou não?

Quase sempre a culpa é do motorista, mas nem sempre. E ainda quando fosse sempre, ele se poderia educar, fraticamente, é claro, de tão tristes as condições, alegando que possuem pouca experiência e menor capacidade de previsão do que as autoridades de trânsito, que em última análise, regulam grande número de movimentos de seus veículos.

Uma das formas de regular esses movimentos é a sinalização do trânsito, no centro da cidade, onde a sinalização é abundante e freqüente. Já o mesmo não se pode dizer dos bairros e subúrbios, onde também existem ruas transversais.

E em dessas transversais, a esquina da Rua Nascimento Silva com a Avenida Espírito Santo, em Ipanema, vem-se convertendo em cenário de acidentes atropelamentos por automóveis. A culpa pode ser dos motoristas que demandam ou retornam da zona sul, porém é mais provável que os desastres ocorram em virtude da ausência de sinalização naquele local. A Inspetoria do Tráfego deve providenciar sobre tal sinalização, o que certamente será mais fácil e pode prevenir melhor que uma investigação, a cada acidente, sobre a consciência ou incoerência dos motoristas que entram afavelmente nas avenidas Epitácio Pessoa ou Henrique Dumont, vindos das transversais.

BANCO DO COMÉRCIO S. A.

O mais antigo desta praça

PINGOS & RESPINGOS

Cinco cartas de Filipe II da Espanha foram arrematadas em leilão em Londres, por 340 libras. O assunto das cartas é o preparo da famosa "Invenção armada" que foi desbaratada pelas forças inglesas.

Se a "Invenção" tivesse sucedido, mesmo as cartas valeriam muito menos. Pelo menos na Inglaterra.

Penetrando pelo Café Normia, os ladrões analisaram uma joia herdada a poucos passos da Diretoria da Guarda Civil e da delegacia do 20 distrito.

Nas barbas da Polícia, entrando pelo Café Normia... Um serviço perfeitamente normal.

Da entrevista concedida à imprensa pelo Sr. Ademar de Barros: "Até agora, não há em que nos tenhamos de parar o carro do Estado para conservar os danos causados etc."

— E que tem o governo a fazer? — Aguardar a parafusagem... ou disparar.

Entre centenas de urnas arrematadas pela polícia de Roma em posses de eleitores, foram encontrados milhares de ele

**AUTORIZADA A NOMEAÇÃO DE
EX-EXPEDICIONÁRIOS**

Carteira de Exportação

AVISO N. 184
IMPORTAÇÃO — Fôlhas de flandres
A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A. solicita a atenção
secc. 2.ª, baixado

em 13 do expirante pelos Exmos. Srs. Ministros da Fazenda e das Relações Exteriores, e publicada no "Diário Oficial" da União de 15-10-1947 (Seção I, página 13.363), de acordo com a qual foram subordinadas ao regime de licença prévia instituído pela Portaria n. 7, de 22-1-1945, as importações de fôlhas de flandres.

a) — os pedidos de licença deverão ser formulados em impresso especial (modelo "Ce-
xim-85"), encontrado em sua Sede, no Rio
de Janeiro ou em qualquer das Agências

- no quadro "N. na Lista da Carteira":
n. 7.400,00;
- no quadro "País de Procedência":
país pelo qual manifestem preferência

no quadro "Observações", das vias VI e VIII, na parte acima do picote; a declaração expressa de que cumprirão disposto nas alíneas a e b (em relação a esta a Carteira esclarece que a fiscalização será exercida pelo Conselho Fe-

b) — Esses pedidos, que abrangerão as necessidades até 31-3-1948, deverão ser entregues, na Sede ou nas Agências, até 27 de novembro vindouro, impreterivelmente.

teria numero 392, apenas independêrão de licença a encomendas de fôlhas de flandres embarcadas dentro de 60 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1947

Ass. *Hamilcar José do Amaral Benilauva* — Diretor

As.) Virgílio Cantanhede Sobrinho — Gerente.	(44566)
--	---------

OFERTAS DA BOLSA

Vend. Comp.	Novembro	R\$ 20,20
Compr. Comp.	Dezembro	R\$ 50,50
1. (39) 8	Janeiro, 1946	R\$ 50,50
	Fevereiro, 1946	R\$ 50,50
	Março, 1946	R\$ 50,00

Setembro 1935 7,5	
-------------------	--

Posição: Estável.		CONTRATO "C" - Aberto	
10,0	Tesouro, 1831, 7%	850,00	
	Tesouro, 1921, 7%	850,00	
	Perovianária, 7%	855,00	
	Guerra, 3%	3.590,00	3.570,00
74,0	Idem, Cr\$ 1.000,00	717,00	714,00
2,4	Idem, Cr\$ 500,00	358,00	355,00
	Idem, Cr\$ 200,00	140,00	137,00
7,0	Idem, Cr\$ 100,00	71,00	70,00
	Apel. da União:	240,00	237,00

[illegible]

Idem, 3ª série, 8%	167,80	167,00
São Paulo, 8%	168,00	—
Idem, undermédida, 6%	1.019,00	1.015,00
Paranámbuco, 8%	56,00	55,50
E. do Rio, eletrif. e gás, 8%	520,00	—
Idem, 8%	—	—
E. do Rio, Cr\$ 600,00, 8%	535,00	530,00
Pres. Niterói, 8%	—	175,00

Vendas — Nada
 ABERTURA — Mercado
 fechamento calmo e inalterado

AÇÚCAR

Ontem, esse mercado fumou em posição sustentada, com

tando	de do Sul, 8%		978,00		colégios.
E. do Esp. Santo,					
nas	Empr. 1913 6%	475,00			Estimaram 2.133 sacos de C
eram	Empr. 1914 6%				saliram 511 ditos e ficaram
cris	Empr. 1915 6%				existência 50.119.
com	Empr. 1916 6%	167,00	163,00		
conco	Empr. 1917 6%		171,00		Corações puz do cristal -
Guer	Empr. 1918 6%		171,00		crisal. Cr\$ 162,50; crisal -
	Empr. 1919 6%	172,50	171,00		crisal. Cr\$ 162,50; crisal -
	Empr. 1920 6%		170,00		crisal. Cr\$ 162,50; crisal -
mento	Empr. 1921 6%		170,00		Estimaram Cr\$ 144,00.
	Empr. 1922 6%		170,00		
	Empr. 1923 6%		170,00		
	Empr. 1924 6%		170,00		
	Empr. 1925 6%		170,00		
	Empr. 1926 6%		170,00		
	Empr. 1927 6%		170,00		
	Empr. 1928 6%		170,00		
	Empr. 1929 6%		170,00		
	Empr. 1930 6%		170,00		
	Empr. 1931 6%		170,00		
	Empr. 1932 6%		170,00		
	Empr. 1933 6%		170,00		
	Empr. 1934 6%		170,00		
	Empr. 1935 6%		170,00		
	Empr. 1936 6%		170,00		
	Empr. 1937 6%		170,00		
	Empr. 1938 6%		170,00		
	Empr. 1939 6%		170,00		
	Empr. 1940 6%		170,00		
	Empr. 1941 6%		170,00		
	Empr. 1942 6%		170,00		
	Empr. 1943 6%		170,00		
	Empr. 1944 6%		170,00		
	Empr. 1945 6%		170,00		
	Empr. 1946 6%		170,00		
	Empr. 1947 6%		170,00		
	Empr. 1948 6%		170,00		
	Empr. 1949 6%		170,00		
	Empr. 1950 6%		170,00		
	Empr. 1951 6%		170,00		
	Empr. 1952 6%		170,00		
	Empr. 1953 6%		170,00		
	Empr. 1954 6%		170,00		
	Empr. 1955 6%		170,00		
	Empr. 1956 6%		170,00		
	Empr. 1957 6%		170,00		
	Empr. 1958 6%		170,00		
	Empr. 1959 6%		170,00		
	Empr. 1960 6%		170,00		
	Empr. 1961 6%		170,00		
	Empr. 1962 6%		170,00		
	Empr. 1963 6%		170,00		
	Empr. 1964 6%		170,00		
	Empr. 1965 6%		170,00		
	Empr. 1966 6%		170,00		
	Empr. 1967 6%		170,00		
	Empr. 1968 6%		170,00		
	Empr. 1969 6%		170,00		
	Empr. 1970 6%		170,00		
	Empr. 1971 6%		170,00		
	Empr. 1972 6%		170,00		
	Empr. 1973 6%		170,00		
	Empr. 1974 6%		170,00		
	Empr. 1975 6%		170,00		
	Empr. 1976 6%		170,00		
	Empr. 1977 6%		170,00		
	Empr. 1978 6%		170,00		
	Empr. 1979 6%		170,00		
	Empr. 1980 6%		170,00		
	Empr. 1981 6%		170,00		
	Empr. 1982 6%		170,00		
	Empr. 1983 6%		170,00		
	Empr. 1984 6%		170,00		
	Empr. 1985 6%		170,00		
	Empr. 1986 6%		170,00		
	Empr. 1987 6%		170,00		
	Empr. 1988 6%		170,00		
	Empr. 1989 6%		170,00		
	Empr. 1990 6%		170,00		
	Empr. 1991 6%		170,00		
	Empr. 1992 6%		170,00		
	Empr. 1993 6%		170,00		

form	Brazil	570,00	—	Ontem — Mercado estavel
	Comercio	340,00	—	Preço por 60 quilos: Usina
	Prefeitura, integ.	—	180,00	Cr\$ 170,00 e criatoria Cr\$ 147,00
Cr\$	Mozador de Crédito	200,00	—	sorte, Cr\$ 110,00 e Demarara
	Brasileiro de Comercio	180,00	—	135,00 — Preço por 10 quilos
	Comercial de Descontos	—	—	casos Cr\$ 52,50 e somenos, Cr\$
	Cla. de Tecidos:	420,00	—	Entrada — Outubro 1947
650,00				1º de setembro de 1947: 995
867,00				Exportação — Nada.
759,00				Entrada: 852,426.
				Cumtudo

670,00	Gráfico	590,00	—
743,00	Confiança Industrial	560,00	—
	S. Pedro de Alcantara		410,00
	América Fabril		350,00
	Nova América		330,00
70,00	Brasil Industrial	310,00	300,00
70,50	Cia. E. de Ferro		
71,00	Minas São Jerônimo		
141,00	Idem, pref.	—	123,00
			120,00

ALGODÃO

Funcionou o mercado disto produto, ontem, em contêveis, com regular movimento e sem alteração no preço.

Não houve entrada; sair:

78,90	Mercurio, com 70%	140,00	--	dito.
318,00	Clas. diversas			COTACOS - fibra longa
1.590,00	Fabrica Lda de Mi-			nomo, tipo A, C, Cr\$ 186,00 e Cr\$
	nas Gerais	308,00	--	e tipo 4, Cr\$ 120,00 e Cr\$
	Martins Ferreira	425,00	420,00	fibra média - Serites - Ipo
	Minas de Butia	122,00	121,00	118,00 e Cr\$ 117,00 e Cr\$
	Sinerrugica, Nacio-			100,00 nominal e tipo 8, Cr\$ 96,00
170,00	Sinal	102,00	--	nominal e tipo 8, Cr\$ 96,00
170,00	Beig Mineira, port.	410,00	55,00	55,00. Fibra curta - Mata-
38,00	Panair do Brasil.	175,00	168,00	nominal Paulista - Ipo
				175,00 nominal Paulista - Ipo
				175,00 nominal Paulista - Ipo

760,00	triflidade, pref.		197,00	EM FERNANDO
	Marvin	410,00		DIA 23
198,00	Docas de Bahia	400,00	370,00	
198,00	Santa Rosa	310,00	300,00	
198,00	Cerv. Brahma, pref.	600,00		Posição do mercado - Es
198,00	Docas de São Paulo	400,00		Pragos do 1917 - M
198,00	Docas de Santos,			- Compradores Cr\$ 108,00
56,00	port.	200,00		Upó 5 Cr\$ 118,00.
	Debentures:			Ontem - Entradas: 2.600
530,00	Docas de Santos	180,00	178,00	saídas - setembro 1917: 70,2
	Banco Br. Brasilei-			Exportação: nada.
				Existência: 37.850.

106.	Cerv. Brana	1.040,00	1.000,00		
	Antartica Paulista	—	175,00		
1.020.	Hótel São	900,00	—		
	Letras hipotecárias:				
	Banco da Prefeitura	810,00	—		
	Brasil	—	900,00		
300.			805,00		
350.			800,00		

C A F É

O mercado disponível desse pro-

S. PAULO, 28.

CONTRATO "B"

Abert.

Em novembro, 1947	N/c.
Em dezembro, 1947	180,00
Em janeiro, 1948	161,00
Em março, 1948	150,00
Em maio, 1948	183,20
Em julho, 1948	162,40

130.00 calma e com as cotações inalteradas.

197.00 A Comissão de Preço manteve para o tipo 7, por 10 quilos a base de Cr\$ 38,70.

200.00

Entradas: 11.563 sacas; saídas: 243 ditas, sendo 737 para a Europa e 260 por cabotagem: exportação: 330.118.

400.00

405.00

410.00

415.00

420.00

425.00

430.00

435.00

440.00

445.00

450.00

455.00

460.00

465.00

470.00

475.00

480.00

485.00

490.00

495.00

500.00

505.00

510.00

515.00

520.00

525.00

530.00

535.00

540.00

545.00

550.00

555.00

560.00

565.00

570.00

575.00

580.00

585.00

590.00

595.00

600.00

605.00

610.00

615.00

620.00

625.00

630.00

635.00

640.00

645.00

650.00

655.00

660.00

665.00

670.00

675.00

680.00

685.00

690.00

695.00

700.00

705.00

710.00

715.00

720.00

725.00

730.00

735.00

740.00

745.00

750.00

755.00

760.00

765.00

770.00

775.00

780.00

785.00

790.00

795.00

800.00

805.00

810.00

815.00

820.00

825.00

830.00

835.00

840.00

845.00

850.00

855.00

860.00

865.00

870.00

875.00

880.00

885.00

890.00

895.00

900.00

905.00

910.00

915.00

920.00

925.00

930.00

935.00

940.00

945.00

950.00

955.00

960.00

965.00

970.00

975.00

980.00

985.00

990.00

995.00

1000.00

1005.00

1010.00

1015.00

1020.00

1025.00

1030.00

1035.00

1040.00

1045.00

1050.00

1055.00

1060.00

1065.00

1070.00

1075.00

1080.00

1085.00

1090.00

1095.00

1100.00

1105.00

1110.00

1115.00

1120.00

1125.00

1130.00

1135.00

1140.00

1145.00

1150.00

1155.00

1160.00

1165.00

1170.00

1175.00

1180.00

1185.00

1190.00

1195.00

1200.00

1205.00

1210.00

1215.00

1220.00

1225.00

1230.00

1235.00

1240.00

1245.00

1250.00

1255.00

1260.00

1265.00

1270.00

1275.00

1280.00

1285.00

1290.00

1295.00

1300.00

1305.00

1310.00

1315.00

1320.00

1325.00

1330.00

1335.00

1340.00

1345.00

1350.00

1355.00

1360.00

1365.00

1370.00

1375.00

1380.00

1385.00

1390.00

1395.00

1400.00

1405.00

1410.00

1415.00

1420.00

1425.00

1430.00

1435.00

1440.00

1445.00

1450.00

1455.00

1460.00

1465.00

1470.00

1475.00

1480.00

1485.00

1490.00

1495.00

1500.00

1505.00

1510.00

1515.00

1520.00

1525.00

1530.00

1535.00

1540.00

1545.00

1550.00

1555.00

1560.00

1565.00

1570.00

1575.00

1580.00

1585.00

1590.00

1595.00

1600.00

1605.00

1610.00

1615.00

1620.00

1625.00

1630.00

1635.00

1640.00

1645.00

1650.00

1655.00

1660.00

1665.00

1670.00

1675.00

1680.00

1685.00

1690.00

1695.00

1700.00

1705.00

1710.00

1715.00

1720.00

1725.00

1730.00

1735.00

1740.00

1745.00

1750.00

1755.00

1760.00

1765.00

1770.00

1775.00

1780.00

1785.00

1790.00

1795.00

1800.00

1805.00

1810.00

1815.00

1820.00

1825.00

1830.00

1835.00

1840.00

1845.00

1850.00

1855.00

1860.00

1865.00

1870.00

1875.00

1880.00

1885.00

1890.00

1895.00

1900.00

1905.00

1910.00

1915.00

1920.00

1925.00

1930.00

1935.00

1940.00

1945.00

1950.00

1955.00

1960.00

1965.00

1970.00

1975.00

1980.00

1985.00

1990.00

1995.00

2000.00

2005.00

2010.00

2015.00

2020.00

2025.00

2030.00

2035.00

2040.00

2045.00

2050.00

2055.00

2060.00

2065.00

2070.00

2075.00

2080.00

2085.00

2090.00

2095.00

2100.

194,00	PAUTA - zafado de Almas Terra	Março, 1948	32,25	32,25
170,00	centum, CR 3,57, e firme, CR 9,40	Junho, 1948	32,25	32,25
180,00	E do Rio, café com 4,00	Outubro, 1948	29,83	30,00
	CAFE A TERMO	Dezembro, 1948	29,47	29,47
	Venda Comprador			
	ABERTURA - Estavel, de 2 a 11 e baixa de 2 pontos			
430,00	UNICA CHAMADA			
840,00	Outubro 35,00	36,70		
	Novembro 35,50	36,30		
	INTERMEDIARIA - Mercantil			
	FECHAMENTO - N. 15			

70,00	Janeiro, 1948	40,80	40,80
140,00	Fevereiro, 1948	41,30	40,90
337,00	Março, 1948	41,40	41,00
717,00	Vendas: 5.500 sacas.		
	Posição do mercado — Estavel.		
	CAFE SANTOS		
	DIA 25		
168,90	Posição do mercado — Estavel.		
	Preço — Tipo: mole, CRF 94,00;		
50,00	duro, CRF 86,00.		
	Em dezembro, 1947, 17.578 sacas; entres-		

383,00	Salim 12.507 sacas, sendo 11.307 para a Europa e 1.500 para a Argentina.
370,00	
300,00	CAFE A TEMPO CONTINUA "B".
11	Alejo
1.700,00	Vendas de Alejo

Itaco

VENDAS - Na abertura ve; no fechamento 45 cont.
£ 30,00.

MERCADO - Na abertura val com alta de 33 a 150 po
fechamento estavel, sem ba
a 5 centos.

CINEMA

DEUSES DE BARRO

praxe maior da
sobre medicina.
ocupa tráfego
plano. Não há
valor, evidente-
preferência que
os produtores corre-
te de uma espetá-
culo chega ser vir-
tute Passage? Isso
como em uma
espetáculos do gê-
nio tanto estranho,
belicosa americana,
por exemplo, um es-
tutário, éle, em da-
que cirurgicamente
u meticulosidade
no assunto. Con-
o e tr de encontro
mo de especializa-
medicina nos Esta-
dos não há censura,
tendo em vista os
culdos.

disputed Passage?
ora. Deve

principal papel? E
Princesa das Sol-
te, mais irritante-
que hoje, quando
gente dos especta-
"performances"?
dito, Akim Tami-
milagre — qual-
hvida, que a ques-
de Bagueen (John
mo sepulchro-se em
partir da segunda
se encaminha vo-
esfacelamento.
está inexpressivo e
oportuista", quem
tel do filme, que
relativo preciso
Mellor e musicado
olander, teve uma
ante de Frank Bor-
distante de seu "A
s" como "Disputed
n gosto, do acerto

pro" das regiões, a
dria que observava
delas submarinas,
peixe clássico, pas-
sava as comidinhas
das pedras das va-
linas, todas essas
as deram a Cous-
levar ao "écran".
alhou com uma
e, e a primeira cal-
e filmou a 18 me-
Os resultados
filme submarino le-
a prosseguir em seu

clama arrefecido,
cilindrica munida
e com seu "fusil"
caça da imagem".
a 18 metros, a
máscara, que lhe
e o nariz, e um
ajustado à
por dois reser-
nas com câmbio,
ligar. Para
e para evitar os
pressão nas gran-
des, Cousteau traba-
a três assisten-
de 18 metros.
Epaves, a 45 me-
do Silêncio" a 60
Marins em Plon-

do Silêncio" ofere-
encanto das profun-
das pelas cabines

uma um banho na
classe a brinca de
novo Cousteau foi o
Grupo de Recher-
registrará para a
dos abismos a 4.000
unidade.

22, (U.F.) Vio
s remanes dos co-
da e a neve" que
os pastores e copé-
ra da Estrela, a
sazona, Brasil.
da "A Solva", Pet-
dramou que o filme
homemem ao pa-
do general brasileiro
avamento da ma-
do mundo. Co-
do, o exato do
destino brasileiro
é dedicado nos ca-
nhenses que foram
A ação decorre na
guerra mundial.
do, o exato do
do, o exato do
legra, 23 (As-
cesso sem preceden-
do cinematográfico m-
do, o exato do
a Filme, "Ohnã o-
dos", extrato do e-
do, o exato do
cia, tendo a estrê-
produtores argen-
do, o exato do

Erico Verissimo, quando
nacionado ao ver a
sua criação na tela
do mundo, de Buenos Aires
tratamento do hall d
cores da referida es
ao espetáculos: SIM
rela do filme; Pen
di Lautaret, produ
remkraut, Henrique
da Unia Artistica
nojo: jornalistas Ab
de "La Nacion"
clarin, M. Agromol

**ESTUDOS PARA OS NA UNIVER-
SIDADE DO CHILE**

O chileno, em compra-
mento Cultural anual
no país, colocou a di-
verno brasileiro so-
do, sendo cinco das
cursos: artistas, pro-
fissionais públicos,
concedida a um econ-

consistirá em metr-
em qualquer estabe-
sino da Universidade
ensão mensal de do

[illegible]

Figure 1

